

EDITAL Nº 035/2021-PROGRAD

CRONOGRAMA DE EDITAIS DE CONVOCAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DOS CLASSIFICADOS NOS PROCESSOS SELETIVOS SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2021-2ª EDIÇÃO DO ANO DE 2021 E VESTIBULAR 2021 DA UNIOESTE.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os artigos nºs. 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012 do Ministério da Educação (Dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada – Sisu);
- a Resolução nº 021/2017-CEPE (Aprova a Política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste, a partir do ano letivo de 2018)
- a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- o Termo de Adesão - 2ª edição de 2021, de 13/07/2021, Sistema de Seleção Unificada/Secretaria de Educação Superior/Ministério da Educação;
- o Edital nº 39/2021 de 23 de junho de 2021-SESU - Secretaria da Educação Superior (Cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo de Seleção Unificada – Sisu referente à segunda edição de 2021).
- o Edital nº 102/2021-GRE de 28 de julho de 2021 (Seleção de candidatos para ingresso nas vagas dos cursos de graduação oferecidos pela Unioeste para ingresso no 1º semestre de 2021 utilizando o Sistema de Seleção Unificada do Governo Federal);

TORNA PÚBLICO,

Art.1º O cronograma de publicação de Editais de Convocação, de Realização de Pré-Matrícula e a documentação necessária a ser entregue à Unioeste para cursos de graduação para os candidatos classificados no Processo Sistema de Seleção Unificada (**SISU**) – 2ª edição do ano de 2021 e no processo Seletivo Concurso Vestibular 2021 da Unioeste (**Vestibular**).

MÊS	DATA	OCORRÊNCIA
A G O S T O	10	Publicação de Edital de Convocação de Pré-Matrícula em 1ª chamada – Sisu
	11 a 16	Realização de Requerimento de Pré-Matrícula em 1ª chamada - Sisu – Via Sistema – SGPS (a partir das 14 horas do dia 11/08)
	Até 19	Divulgação da Lista de Espera disponibilizada pelo Sisu, a ser divulgada pela Unioeste
	17 a 19	Análise pela Coordenação Acadêmica do campus do curso, do requerimento de pré-matrícula e a documentação apresentada 1ª chamada - Sisu
	20	Publicação de Edital com o resultado do requerimento de pré-matrícula em 1ª chamada - Sisu
	23 a 25	Prazo para interposição de recurso do resultado do requerimento de pré-matrícula 1ª chamada Sisu
	26 e 27	Análise dos recursos pela Coordenação Acadêmica
	30	Edital de resultado da interposição de recurso 1ª chamada - Sisu
	31	Publicação de Edital de Convocação de Pré-matrícula em 1ª chamada – Vestibular



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

S E T E M B R O	01 a 03	Realização de Requerimento de Pré-Matrícula em 1ª chamada – Vestibular - Via Sistema – SGPS (a partir das 14 horas do dia 01/09)
	8 a 10	Análise pela Coordenação Acadêmica do câmpus do curso, do requerimento de pré-matrícula e a documentação apresentada 1ª chamada - Vestibular
	13	Publicação de Edital com o resultado do requerimento de pré-matrícula em 1ª chamada - Vestibular
	14 a 16	Prazo para interposição de recurso do resultado do requerimento de pré-matrícula 1ª chamada Vestibular
	17 e 20	Análise dos recursos pela Coordenação Acadêmica
	21	Edital de resultado da interposição de recurso 1ª chamada - Vestibular
	22	Publicação de Edital de Convocação de Matrícula em 2ª chamada – Sisu e Vestibular
	24 a 27	Realização de Requerimento de Pré-Matrícula em 2ª chamada – Sisu e Vestibular - Via Sistema - SGPS
	28 a 30	Análise pela Coordenação Acadêmica do câmpus do curso, do requerimento de pré-matrícula e a documentação apresentada 2ª chamada – Sisu e Vestibular
O U T U B R O	01	Publicação de Edital com o resultado do requerimento de pré-matrícula em 2ª chamada – Sisu e Vestibular
	4 a 6	Prazo para interposição de recurso do resultado do requerimento de pré-matrícula 2ª chamada Sisu e Vestibular
	7 e 8	Análise dos recursos pela Coordenação Acadêmica
	13	Edital de resultado da interposição de recurso 2ª chamada – Sisu e Vestibular
	14	Publicação de Edital de Convocação de Pré-Matrícula em 3ª chamada – Sisu e Vestibular
	18 e 19	Realização de Requerimento de Pré-Matrícula em 3ª chamada – Vestibular - Via Sistema - SGPS
	21 a 23	Análise pela Coordenação Acadêmica do câmpus do curso, do requerimento de pré-matrícula e a documentação apresentada 3ª chamada – Sisu e Vestibular
	25	Publicação de Edital com o resultado do requerimento de pré-matrícula em 3ª chamada – Sisu e Vestibular
	26 a 28	Prazo para interposição de recurso do resultado do requerimento de pré-matrícula 3ª chamada Sisu e Vestibular
29	Análise dos recursos pela Coordenação Acadêmica	
N O V E M B R O	3 e 4	Análise dos recursos pela Coordenação Acadêmica
	05	Edital de resultado da interposição de recurso 3ª chamada – Sisu e Vestibular
	10, 11 e 12	Confirmação de matrícula realizada da 1ª, 2ª e 3ª chamada – Sisu e Vestibular

Art. 2º. Para a realização da matrícula, o candidato convocado deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

I. Ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo Sistema Gerenciador de Processo Seletivo - SGPS;

II. Uma cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, que comprove a conclusão do ensino médio contendo as notas de todas as séries; *ou* uma cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); *ou* uma cópia do Diploma de Graduação, com uma cópia do respectivo histórico escolar de conclusão da graduação;

III. uma cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);

IV. uma cópia da Carteira de Identidade civil ou militar;

V. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> ;

- VI. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- VII. uma cópia de documento militar, para pessoas do sexo masculino e maiores de 18 anos, podendo ser: Certificado de Alistamento Militar (CAM); Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria
- VIII. uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (este comprovante pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.gov.br> .

Art. 3º. Para a matrícula, o candidato de nacionalidade brasileira que concluiu seus estudos em instituições estrangeiras, deverá anexar uma cópia do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, em substituição à documentação exigida no inciso I do Art. 2º, permanecendo a exigência da entrega da documentação prevista nos demais incisos do Art. 2º acima.

Parágrafo Único – É dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertence a um país integrante do Mercosul.

Art. 4º Candidato de nacionalidade estrangeira, deverá entregar à Unioeste, a seguinte documentação:

- I. Ficha de inscrição gerada pela Unioeste, no momento da realização de matrícula pelo SGPS;
- II. uma cópia do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitida por autoridade brasileira, válida à data da matrícula;
- III. uma foto de tamanho 3x4 recente, devendo a fotografia ser frontal, com visão completa da face;
- IX. uma cópia da certidão de nascimento ou de casamento traduzida por tradutor juramentado, (a não entrega da certidão nascimento ou casamento não impede a realização da matrícula, DEVENDO o candidato entregar no decorrer do curso, para fins de registro do diploma);
- IV. uma cópia do CPF ou comprovante da situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), que também pode ser obtido no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br> .

Art. 5º Em sendo permitido, a metodologia utilizada no processo de realização de pré-matrícula definido neste edital, poderá ser modificada para presencial.

Publique-se,

Cascavel, 09 de agosto de 2021.



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação